

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE****INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
Telefone: 061 2028-9011

PORTARIA Nº 787, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Autorizar, a partir do dia 01 de dezembro de 2017, em conformidade com o artigo 8º da Medida Provisória nº 792 de 26/07/2017, a reversão da jornada de trabalho da servidora **MAIRA OLIVEIRA MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1715607, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, lotada na **Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira/MG**, de seis horas diárias e trinta horas semanais, para oito horas diárias e quarenta horas semanais. (Processo nº 02126.003322/2017-76).

RICARDO JOSÉ SOAVINSK



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 01/12/2017, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2202453** e o código CRC **E97B706F**.
